



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

## INDICAÇÃO Nº 08/21

### EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de lombadas ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Antonio Alves Teixeira, sentido Buritama-Birigui, entre os Condomínios Marbella e Vale do Sol, e outra, sentido Birigui-Buritama, a uns 10 metros antes da entrada principal do Condomínio Vale do Sol.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que com a construção de lombadas ou de um outro tipo de redutor de velocidades nos locais acima especificados da Avenida Antonio Alves Teixeira, cuja via pública é de tráfego intenso, contribuirá para melhor orientar os motoristas, pois terão que passar por ali em velocidade reduzida, evitando com isso, a ocorrência de acidentes.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

**MARCOS BARBOSA DE FREITAS**  
**VEREADOR**